



**DECRETO Nº 033/2023**  
**De 10 de julho de 2023**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.796/2023 de 01 de Junho de 2023.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de crédito especial para cobertura das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, não previstas no orçamento vigente de 2023, a saber:

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

Função: Administração

Subfunção: Administração Geral

Programa: Rio Fortuna em Desenvolvimento de Gestão Pública

Atividade: 2.007- Manutenção do Setor de Desenvolvimento Sócio Econômico, Feiras e Eventos

Elemento Despesa: 3.3.50.00.00.00.00.0001.0

Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos..... R\$ 85.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 85.000,00

**Art. 2º.** Para fazer frente às despesas decorrente da abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior da presente Lei, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Função: Cultura

Subfunção: Difusão Cultural

Programa: Rio Fortuna em Desenvolvimento do Turismo e Cultura

Atividade: 1.006 - Investimentos em Ações de Infraestrutura do Turismo e Cultura

4.4.90.00.00.00.00.00.5000

Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

Atividade: 2.014 - Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo

3.1.90.00.00.00.00.00.5000 Aplicações Direta ..... R\$ 63.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.5000 Aplicações Direta ..... R\$ 2.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.5000 Aplicações Direta ..... R\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 85.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, ao dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal